

# CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

## RESOLUÇÃO Nº 01 / 2020

*Prorroga o mandato de 2/3 do colegiado do Conselho Municipal da Condição Feminina - CMCF*

**O Conselho Municipal da Condição Feminina – C.M.C.F.**, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais nº 5.572/2001 e 6.284/2004;

**Considerando** a Portaria nº 264 de 22 de agosto de 2018 que nomeia 2/3 do colegiado do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, para o biênio 2018-2020, período de 25 de maio de 2018 a 24 de maio de 2020, bem como suas alterações posteriores;

**Considerando** a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), com a necessidade de isolamento social para conter sua disseminação, impossibilitando o processo de renovação de 1/3 do colegiado do CMCF que se encerraria em 24 de maio de 2020;

**Considerando** o Decreto 11.018 de 19/03/2020 que declara situação de emergência no Município de Franca e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19 e sua alteração pelo Decreto nº 11.021 de 23/03/2020

**Considerando** a deliberação do colegiado do Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca, realizada por meio do correio eletrônico oficial do CMCF, uma vez que as reuniões presenciais deste colegiado estão suspensas em razão da PANDEMIA DO COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato de 1/3 do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF e sua Diretoria por **90 (noventa) DIAS**, a contar a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Franca, 06 de maio de 2020.

**Stella Santana Lima**

**Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina**